LEI Nº 3.883, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Modifica Nome de Logradouro Público Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o nome da Avenida A, localizada no Bairro Gomes, no Residencial São Carlos, nesta cidade, que passa a se chamar “RUA EDNA DE FÁTIMA VARGAS”.

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de agosto de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal